PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

E

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Portaria Nº 015/2024

Araguatins - TO, 20 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

- Art. 1º Rescindir a pedido, os Contratos Temporários das Servidoras relacionadas abaixo, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação.
 - Jaqueline Urbano de Sousa, Professora Pl, 40h;
 - Valmiria Oliveira Bueno, Professora Pl, 40h.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 20 de março de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c30307-20032024181707